Publicado no DOM/ DM
Em 31/10/18

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Processo Requerimento Nº 001518/2018
Camara Municipal de Domingos
06/11/2018 14:56:36
LEI MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2.873/2018

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com a seguinte rubrica orçamentária:

I – R$ 15.000,00 (quinze mil reais) decorrente da seguinte dotação orçamentária: 010001.0103100013.001 - CONSTRUÇÃO E OU AQUISIÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL - 4.4.90.61.00000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – Ficha 24.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Domingos Martins, ES, 29 de outubro de 2018.

WANZETE KRUGER
Prefeito